



Município de São Brás de Alportel

PRÉMIOS JUVENTUDE 2010

REGULAMENTO

PREÂMBULO

Os **Prémios Juventude** são uma iniciativa lançada pelo Município de São Brás de Alportel, cuja 1.^a edição ocorreu em 2004, com o objectivo de premiar os jovens são-brasenses, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos, que se distinguem nas mais diversas áreas.

A organização desta iniciativa cabe à Câmara Municipal de São Brás de Alportel, com a colaboração da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, das associações locais que desenvolvem trabalho junto das camadas jovens, do Agrupamento de Escolas de São Brás de Alportel dos órgãos de comunicação social local.

Com uma periodicidade bienal, os Prémios Juventude procuram distinguir os jovens de mérito, valorizar as jovens gerações e incentivar à adopção de atitudes enriquecedoras da pessoa humana. São valorizadas as capacidades e o talento demonstrados, mas também um conjunto de valores, como a persistência e a dedicação, a tenacidade e a coragem, o altruísmo e a solidariedade, a sã juventude, capaz de construir uma sociedade mais justa, mais inclusiva e mais feliz.

ARTIGO 1.^o

DO OBJECTO DOS PRÉMIOS JUVENTUDE

A iniciativa tem por objectivo premiar os jovens são-brasenses, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos.

ARTIGO 2.^o

DOS PRÉMIOS

1. Pretende-se premiar, os jovens que se distinguem em 11 categorias distintas: **Artes, Carreira, Cidadania, Ciência e Investigação, Comunicação, Desporto, Inovação; Jovem Empresário, Letras, Música e Solidariedade.**

2- Para além destas categorias, serão também atribuídos os seguintes dois tipos de **Prémios Município**:

a) **Prémios Juventude Município** - a atribuir a jovens, que levaram o nome de São Brás de Alportel ao país ou além fronteiras e ou realizaram feitos pelos quais merecem o reconhecimento da comunidade.

a) **Prémio melhor aluno finalista** - a atribuir aos melhores alunos do 12º ano, nos 2 anos lectivos transactos, dado que a iniciativa é bienal, cujos nomes serão indicados pela Escola Secundária José Belchior Viegas, segundo o seu quadro de valor. Nesta edição, os prémios serão atribuídos aos 2 jovens melhores alunos do 12º ano nos anos lectivos de 2008/2009 e 2009/2010.

ARTIGO 3º

DA ORGANIZAÇÃO

1. A iniciativa de realização dos Prémios Juventude compete à Câmara Municipal de São Brás de Alportel.
2. A organização cabe à Câmara Municipal de São Brás de Alportel, com a colaboração da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, associações locais com trabalho junto das camadas jovens, Agrupamento de Escolas e órgãos da comunicação social local, mediante a constituição de uma **Comissão Organizadora**, composta por elementos representantes das entidades supra referidas.
3. Para proceder à abertura da urna que contém os formulários de nomeação (na fase de nomeação) e efectuar a contagem dos votos (na fase de votação), procedimentos descritos adiante, a Comissão Organizadora designará uma pequena **Comissão de Contagem de Votos**.

ARTIGO 4º

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PRÉMIOS JUVENTUDE

1. A Comissão Organizadora dos Prémios Juventude, adiante designada de Comissão Organizadora, é formada por um conjunto de elementos: 2 representantes da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, 1 representante da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, 1 representante de cada associação local participante, 1 representante do Agrupamento de Escolas e 1 representante de cada órgão de comunicação social local.
2. Compete à Comissão Organizadora:
 - a) Aprovar o Regulamento dos Prémios Juventude;
 - b) Designar os elementos a integrar a Comissão de Contagem de Votos;

- c) Seleccionar os nomeados e aprovar a Lista de Nomeados, a qual será alvo de votação posterior;
- d) Proceder a um conjunto de tarefas várias, relativas à organização do evento.

ARTIGO 5º

DA COMISSÃO DE CONTAGEM DE VOTOS

1. Conforme referido no artigo 4º do presente regulamento, compete à Comissão Organizadora a designação dos elementos que integram a Comissão de Contagem de Votos.
2. A Comissão de Contagem de Votos é formada por 4 **elementos**: 1 representante da Câmara Municipal, 2 representantes das associações locais integradas na Comissão Organizadora e 1 representante dos órgãos de comunicação social local.
3. Cabe a esta comissão um conjunto de tarefas, nomeadamente:
 - a) Decorrido o período de nomeações, proceder à abertura da urna disponibilizada no Gabinete do Município da Câmara Municipal para deposição dos formulários de nomeação, aceder aos formulários preenchidos no sítio do município na internet e preparar um documento de apoio à selecção de nomeados, no qual são enumerados todos os nomes apresentados nos formulários de nomeação, e anexadas as notas biográficas respectivas;
 - b) Após o período de votação, proceder à abertura da urna disponibilizada no Gabinete do Município da Câmara Municipal, onde foram depositados os formulários de voto; e posteriormente à respectiva contagem dos votos;
 - c) Redigir as fichas de premiados, posteriormente colocadas em envelopes fechados, os quais apenas serão abertos, em momento próprio, na Gala de Atribuição dos Prémios Juventude.
 - d) Guardar absoluto sigilo relativamente a este processo.

ARTIGO 6º

DA NOMEAÇÃO

1. O Processo de nomeação é aberto a toda a população e decorre de 20 de Outubro a 3 de Novembro, mediante a sugestão de nomes de jovens e ou grupos de jovens.
2. A nomeação é feita mediante o preenchimento do **formulário de nomeação** (cuja minuta constitui o anexo I deste regulamento), a disponibilizar pela organização no Gabinete do Município (edifício da Câmara Municipal), na Junta de Freguesia, no Espaço Internet, nas Piscinas Municipais

Cobertas, na Escola Secundária José Belchior Viegas e no sítio do Município na Internet, em <http://www.cm-sbras.pt>

3. Os formulários podem ser depositados até às 16h00 de dia 3 de Novembro, na urna disponível no Gabinete do Município, no edifício da Câmara Municipal;
4. Em cada formulário podem ser indicados até 3 jovens ou grupos de jovens, para cada uma das 10 categorias; e até 5 jovens ou grupos de jovens para Prémios Município.
5. A indicação de jovens ou grupos de jovens só é considerada válida quando acompanhada de breve nota justificativa/biográfica. Estas notas podem ser colocadas em espaço do formulário de nomeação, apresentadas em folha que a este se anexe ou em e-mail remetido para a organização dos Prémios Juventude para: juventude@cm-sbras.pt
5. Os formulários preenchidos, para constituírem nomeações válidas devem ser dobrados e revestir carácter anónimo, não podendo conter quaisquer elementos identificativos.
6. A entrega dos formulários de nomeação pode ser efectuada mediante o preenchimento de um formulário electrónico, disponível no sítio do município na Internet, em <http://www.cm-sbras.pt>

ARTIGO 7º

DAS CONDIÇÕES DE NOMEAÇÃO

1. De acordo com os objectivos da iniciativa, só podem ser objecto de nomeação os jovens que reúnam um conjunto de condições, nomeadamente:
 - a) Ter idade compreendida entre 15 e 35 anos;
 - b) Ser natural ou residente no município de São Brás de Alportel.
 - c) Na categoria de Prémios Município, a condição referida na alínea b) é alargada aos jovens que não sendo naturais ou residentes em São Brás de Alportel, trabalham ou estudam na área do concelho.
 - d) Demonstrar mérito, talento, capacidade e desempenhos relevantes na categoria ou no prémio em referência;
 - e) Desenvolver nos últimos dois anos actividades significativas e ou evidenciar competências relevantes para o município;
2. As nomeações podem revestir-se de carácter individual (o nome do(a) jovem) ou colectivo (designação da associação, grupo ou colectividade).

ARTIGO 8º

DA SELECÇÃO DOS NOMEADOS

1. De acordo com o artigo 4º, cabe à Comissão Organizadora seleccionar os nomeados. Para tal, a Comissão Organizadora deverá, no período entre 4 e 9 de Novembro, realizar um conjunto de tarefas, nomeadamente:

a) Proceder à validação das nomeações, de acordo com as condições referidas no artigo 7.º;

b) Proceder à selecção dos nomeados: que não podem exceder o número de 3 em cada categoria, e o número de 10, no caso de Prémios Juventude Município.

d) Aprovar a lista final de nomeados, que é posteriormente colocada à votação.

2. Não poderão ser seleccionados e constar da lista final de nomeados, para apuramento dos premiados, os jovens ou grupos de jovens que foram vencedores do Prémio Juventude nas anteriores edições (2004, 2006 e 2008) na mesma categoria ou em Prémio Município, a menos que nos últimos dois anos tenham desenvolvido um trabalho de suprema relevância que assim o justifique.

3. Pode a Comissão Organizadora, em circunstâncias específicas, quando se registem indicações válidas de nomes de jovens e grupos de jovens em grande número numa dada categoria, proceder à subdivisão da mesma, de modo a criar duas ou mais subcategorias, para a fase de votação.

4. Pode igualmente a Comissão Organizadora, em circunstâncias específicas, quando se registem indicações válidas de nomes de jovens e grupos de jovens em número muito reduzido ou inexistente, numa dada categoria, proceder à aglutinação de duas categorias, para a fase de votação.

5. A lista final de nomeados, aprovada pela Comissão Organizadora, é posteriormente divulgada nos órgãos de comunicação social local, no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia, no Espaço Internet, na Escola Secundária José Belchior Viegas e no sítio do Município na Internet, em <http://www.cm-sbras.pt>

ARTIGO 9º

DA VOTAÇÃO NOS NOMEADOS

1. A lista final de nomeados, aprovada pela Comissão Organizadora, é objecto de votação posterior, para apuramento dos premiados.

2. O processo de votação é aberto à participação de toda a população, e decorre de 10 a 18 de Novembro.
3. A participação no processo de votação é feita mediante o preenchimento de um **formulário de voto** (cuja minuta constitui o anexo II deste regulamento), a disponibilizar, pela organização, no Gabinete do Município (edifício da Câmara Municipal), na Junta de Freguesia, no Espaço Internet, na Escola Secundária José Belchior Viegas, no Jornal Notícias de São Braz (edição de Novembro) e no sítio do Município na Internet, em <http://www.cm-sbras.pt>
4. Os formulários de voto podem ser depositados até às 16h00 de dia 18 de Novembro, na urna disponível no Gabinete do Município no edifício da Câmara Municipal;
5. Os formulários apresentam até 3 nomes de jovens e ou grupos de jovens nomeados, em cada categoria, permitindo a escolha de 1 destes.
6. Os formulários apresentam até 10 jovens e ou grupos de jovens, nomeados para Prémios Município, permitindo a escolha e um máximo de 5 destes.
7. Os formulários de voto, para constituírem votos válidos, devem ser dobrados em 4 e revestir-se de carácter anónimo, não podendo conter quaisquer elementos identificativos.
8. Para assegurar a igualdade de oportunidades, a cada pessoa só é permitido participar neste processo com o preenchimento de um único formulário de voto, devendo a mesma identificar-se, para o efeito, no acto de votação.

ARTIGO 10º

DA CONTAGEM DOS VOTOS

1. Como referido no artigo 5.º compete à Comissão de Contagem de Votos, composta por 5 elementos designados pela Comissão Organizadora, proceder à contagem dos votos.
2. A sessão de contagem de votos ocorre no dia 19 de Novembro.
3. Nesta sessão, proceder-se-á a:
 - a) Abertura da urna, onde se encontram os formulários de voto;
 - b) Validação dos formulários de voto;
 - c) Contagem dos formulários de voto;
 - d) Apuramento dos premiados, nas diferentes categorias, e para atribuição de Prémios Município;

e) Redacção das fichas de premiados e posterior colocação em envelopes fechados, os quais apenas serão abertos, em momento próprio, na Gala de Atribuição dos Prémios Juventude.

4. Em caso de empate no número de votos registados em dois ou mais nomeados, o prémio é atribuído ex-quo a ambos, sem haver lugar a qualquer desempate.

ARTIGO 11º

CARACTERIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os jovens premiados, nas diferentes categorias, e com Prémios Município, recebem um troféu, a determinar pela organização.

2. Os jovens nomeados, não vencedores de prémio, recebem uma lembrança, a determinar pela organização.

ARTIGO 12º

ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. A cerimónia da entrega dos prémios realizar-se-á no dia 20 de Novembro, pelas 21h30, no Cine-Teatro São Brás.

2. A cerimónia será aberta ao público.

3. Todos os jovens nomeados serão convidados a estar presentes na cerimónia.

4. No decorrer da cerimónia, em momento próprio, serão abertos os envelopes contendo a informação do jovem ou grupo de jovens premiados nas categorias ou para Prémios Município.



5. Para proceder à entrega dos Prémios Juventude 2010 a organização convidará entidades e personalidades relevantes na área da juventude, ao nível concelhio, regional e nacional.

São Brás de Alportel, 18 de Outubro de 2010

ANEXOS:

ANEXO I

Formulário de Nomeação

Prémios Juventude 2010				
Formulário de Nomeação				
> Categorias :				
Pode indicar até 3 nomes de jovens ou grupos de jovens. A nomeação só é válida se estiver acompanhada de notas justificativas, as quais deve indicar na linha abaixo ou em folha anexa a este formulário. Poderá ainda remeter para juventude@cm-sbras.pt				
1 . Desporto	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
2 . Artes	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
3 . Música	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
4 . Letras	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
5 . Ciência e Investigação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
6 . Comunicação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
7 . Inovação	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
8 . Jovem Empresário	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
9 . Solidariedade	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
10 . Cidadania	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			
11 . Carreira	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	Notas:			

Prémios Juventude 2010



> Prémios Município :

Pode indicar até 5 nomes de Jovens ou grupos de jovens que realizaram feitos merecedores do reconhecimento da comunidade, elevando o nome do Município. A nomeação só é válida se estiver acompanhada de notas justificativas, as quais deve indicar na linha abaixo ou em folha anexa a este formulário. Poderá ainda remeter para juventude@cm-sbras.pt

1 .	
Notas:	
2 .	
Notas:	
3 .	
Notas:	
4 .	
Notas:	
5 .	
Notas:	


Notas:

1. A iniciativa "Prémios Juventude" realiza-se desde 2004 para premiar jovens com idades compreendidas entre 15 e 35 anos, que distinguem nas mais diversas áreas e merecem o reconhecimento do Município. Jovens com mérito, valores de Futuro.
2. O processo de indicação de jovens nomeados é aberto a toda a população e decorre de 21 de Outubro a 3 de Novembro.
3. Após o seu preenchimento, deve colocar este formulário em recipiente próprio existente nos seguintes locais: Gabinete do Município (Câmara Municipal), Junta de Freguesia, Espaço Internet, Piscinas Municipais Cobertas e Escola Secundária. Se preferir, pode efectuar o seu preenchimento na internet, em www.cm-sbras.pt.
4. Para ser válido, o formulário não pode conter elementos identificativos seus e deve indicar notas biográficas justificativas da nomeação do jovem ou grupo de jovens. Para as indicar pode usar o espaço no formulário, anexar uma folha ou remeter informações por e-mail para juventude@cm-sbras.pt
5. As nomeações podem ser individuais [o nome do(a) jovem] ou colectivas (a designação do grupo ou colectividade).
6. Para mais informações, consulte o Regulamento dos Prémios Juventude 2010 num dos locais referidos ou em www.cm-sbras.pt ou contacte a Organização através do tel. 289 840 019, fax. 289 842 455 ou e-mail: juventude@cm-sbras.pt.
7. Este formulário pode ser policopiado.

Uma iniciativa da Câmara Municipal, com a colaboração da Junta Freguesia, Associações Locais, Agrupamento de Escolas e Comunicação Social Local.

ANEXO II

Formulário de Voto (exemplo da edição de 2008)

Prémios Juventude 2008						
Formulário de Voto						
> Categorias :						
Assinale com um <input checked="" type="checkbox"/> 1 dos nomeados em cada categoria.						
1. Artes	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
2. Cidadania	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
3. Ciência e Investigação	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
4. Comunicação	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
5. Desporto	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
6. Inovação	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
7. Jovem Empresário	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
8. Letras	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
9. Música	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
10. Solidariedade	Nomeado 1	<input type="checkbox"/>	Nomeado 2	<input type="checkbox"/>	Nomeado 3	<input type="checkbox"/>
> Prémios Município :						
Assinale, com um <input checked="" type="checkbox"/> até 5 nomeados:						
Nomeado 1	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 2	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 3	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 4	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 5	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 6	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 7	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 8	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 9	<input type="checkbox"/>					
Nomeado 10	<input type="checkbox"/>					
Notas:						
<p>1. A iniciativa "Prémios Juventude" pretende premiar jovens com idades, entre 15 e 35 anos.</p> <p>2. O processo de votação decorre de 10 a 27 de Novembro.</p> <p>3. Este formulário pode ser policopiado. Após o seu preenchimento, deve ser colocado em recipiente próprio, no Gabinete do Município, no edifício da Câmara Municipal.</p> <p>4. Para ser válido, o formulário deve ser dobrado em 4 e não pode conter elementos identificativos.</p> <p>5. A cada pessoa só é permitido votar uma única vez, devendo identificar-se no acto de votação.</p> <p>6. Será atribuído o Prémio, em cada categoria, ao nomeado com maior número de votos.</p> <p>7. Serão atribuídos Prémios Município aos 5 nomeados mais votados.</p>						
Uma iniciativa da Câmara Municipal, com a colaboração da Junta Freguesia, Escolas Bernardo de Pessôa e Secundária, Associações Locais e Comunicação Social Local.						

ANEXO III

Calendário - Prémios Juventude 2010

18 de Outubro

> **Reunião Preparatória dos Prémios Juventude 2010**

21 Outubro – 03 Novembro

> **Período de Nomeação**

4> 07 Novembro

> **Análise e selecção das nomeações, pela Comissão Organizadora e aprovação da lista final de nomeações, pela Comissão Organizadora**

8 de Novembro

> **Divulgação da lista de nomeados**

8 – 18 Novembro

> **Período de Votação**

19 Novembro

> **Contagem de Votos e Apuramento dos Premiados, pela Comissão de Contagem de Votos.**

20 Novembro | 21h30 | sábado | Cine-Teatro São Brás

> **Gala de Entrega dos Prémios Juventude 2010**

ANEXO IV

Lista de Nomeados - Prémios Juventude 2004

Categorias

Desporto | António Coelho; Filipe Pires; Hugo Faria

Artes | Ana Calheta; Octávio Lourenço

Música | Anabela Silva, João Carrusca; Vitor Alves

Moda | Bruno São Vicente

Letras | Ana Gonçalves; Dora Gago

Ciência/investigação | Angelina Pereira; Nuno Leonardo; Paulo Pires

Comunicação | Marlene Guerreiro; Nelson Pires; Rui Viegas

Inovação | Gonçalo Gomes; Sandra Correia

Jovem empresário | Eduardo Santos; João Dias; Nuno Santos

Solidariedade / Voluntariado | Filipe Pires; Rui Cruz

Cidadania | Dina Correia

Prémios Município

Irina Coelho

Mário Cunha

Pedro Santos

Renato Pires

Grupo de Acordeonistas de São Brás de Alportel

Jovens Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel

Jovens Sem Fronteiras de São Brás de Alportel

ANEXO V

Lista de Premiados – Prémios Juventude 2004

Categorias:

Desporto | Hugo Faria

Artes | Octávio Lourenço

Música | Vitor Alves

Moda | Bruno São Vicente

Letras | Ana Gonçalves e Dora Gago

Ciência/investigação | Angelina Pereira

Comunicação | Nelson Pires e Rui Viegas

Inovação | Sandra Correia

Jovem empresário | João Dias

Solidariedade / Voluntariado | Filipe Pires

Cidadania | Dina Correia

Prémios Município

Irina Coelho

Mário Cunha

Pedro Santos

Renato Pires

Grupo de Acordeonistas de São Brás de Alportel

Jovens Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel

Jovens Sem Fronteiras de São Brás de Alportel

Prémio Melhor Aluno Finalista – Ano Lectivo 2003/2004:

Mário Cunha

ANEXO VI

Lista de Nomeados – Prémios Juventude 2006

Categorias:

Desporto | Luís Martins Silva, Hugo Faria e José M. Dias

Artes | Octávio Lourenço, David Silva e Bruno São Vicente

Música | Anabela Silva, Ricardo Martins e Grupo de Acordeonistas

Letras | Dora Gago, Ana Gonçalves e Acácio Martins

Ciência | Dário Passos e Nuno Leonardo

Investigação | Gonçalo Gomes, Paulo Pires e Angelina Pereira

Comunicação | Noélia Viegas, Patrícia Viegas e Rui Viegas

Jovem empresário | Joaquim Cipriano, Luís Botinas e Pedro Cavaco

Solidariedade | Jovens Sem Fronteiras, Vera Martins e Filipe Pires

Cidadania | Jovens Bombeiros Voluntários (15 >35 anos), Jovens Sem Fronteiras e Sílvia Guerreiro - ACS

Prémios Município 2006

Manuel Brasão Pires

Marta Brás

Alunos do 12º ano – Português B

Rui Benedito

Laura Viegas

Júlio Pereira

Rui Cruz

ANEXO VII

Lista de Premiados – Prémios Juventude 2006

Categorias:

Desporto | Hugo Faria

Artes | Octávio Lourenço

Música | Grupo de Acordeonistas

Letras | Ana Gonçalves

Ciência | Dário Passos

Investigação | Angelina Pereira

Comunicação | Rui Viegas

Jovem empresário | Pedro Cavaco

Solidariedade | Jovens Sem Fronteiras

Cidadania | Jovens Bombeiros Voluntários (15 >35 anos)

Prémios Município 2006

Marta Brás

Alunos do 12º ano – Português B

Laura Viegas

Júlio Pereira

Rui Cruz

ANEXO VIII

Lista de Nomeados – Prémios Juventude 2008

Categorias:

Artes

Bruno São Vicente

Grupo de Dança Jazz Contemporâneo da Câmara Municipal

Ciência e Investigação

Bruno Guerreiro

Dário Passos

Nuno Leonardo

Cidadania e Solidariedade

Manuela Strauss

Vera Martins

Comunicação

Noélia Viegas

Patrícia Viegas

Desporto

Filipe Pires

Luís Silva

Susana Conceição

Jovem empresário

Bruno Costa (Bruno e Marcelino Costa Lda)

João Moreno (Transforsul)

Luís e Rita Botinas (Botinas Materiais de Construção Lda)

Música

Paulo Pires

Ricardo Martins

Prémios Município

Anabela Silva

Equipa MCF / CCD Município São Brás de Alportel

ANEXO IX

Lista de Premiados – Prémios Juventude 2008

Categorias:

Artes

Grupo de Dança Jazz Contemporâneo da Câmara Municipal

Ciência e Investigação

Nuno Leonardo

Cidadania e Solidariedade

Vera Martins

Comunicação

Patrícia Viegas

Desporto

Susana Conceição

Jovem empresário

Bruno Costa

Música

Ricardo Martins

Prémios Município

Anabela Silva

Equipa MCF / CCD Município São Brás de Alportel

PRÉMIOS MELHORES ALUNOS FINALISTAS

Ano Lectivo 2006/2007: Ana Filipa Gonçalves

Ano Lectivo 2007/2008: Sónia Cavaco